



## NOTA DE ESCLARECIMENTO

**Licitação na modalidade** Pregão Eletrônico, **tombada sob o nº** 01/2024, **tipo** Menor Preço, **Modo de Disputa:** aberto, **em regime de empreitada por preço unitário, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para a:** Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica, econômica e comercial, regulatória, jurídica e tributária em Gestão da Energia Elétrica no ACL (Ambiente de Contratação Livre) e administração de contratos de fornecimento, das unidades do SEMAE migradas ao Ambiente de Contratação Livre (ACL) bem como representação junto a CCEE e respectiva gestão das migrações dos SMF – Sistemas de Medição e Faturamento de cada unidade consumidora.

O Agente de Contratação do Município de São Leopoldo, nomeado pela Portaria nº 129.814, vigente a partir de 10 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Questionado tempestivamente por interessada em participar do certame e com a anuência da área técnica demandante, seguem os esclarecimentos

**QUESTIONAMENTO 01:** *Analisando o estudo técnico preliminar referente ao processo nº: 2023/256 – Edital nº: 01/2024 sobre fornecimento de energia elétrica, não ficou claro a forma de contratação de energia se será nos moldes ATACADISTA ou VAREJISTA e preciso dos valores referenciais de preços, volume a ser contratado e características da modalidade de energia, quais sejam:*

*Energia*

*Sazonalidade*

*Flexibilidade*

*Modulação*

*Submercado*

*Modelo de Contratação – ATACADISTA ou VAREJISTA?*

*Volume de energia a ser contratada*

*Terá incidência do ICMS na composição do preço?*

**RESPOSTA 01:** *Está totalmente clara a forma de contratação. Na conclusão do “Item 5 – Levantamento de Mercado” do Estudo Técnico Preliminar está explícito que se optou pelo modelo atacadista. Em relação as características da contratação da energia, este é um dos produtos que devem ser entregues pela Contratada do Pregão Eletrônico 01/2024. Deve estar totalmente claro para os participantes que este contrato contempla apenas a gestão das unidades do SEMAE migradas ao Ambiente de Contratação Livre (ACL) bem como representação junto a CCEE e*

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECOL – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo



*respectiva gestão das migrações dos SMF – Sistemas de Medição e Faturamento de cada unidade consumidora. A compra da energia no ACL se dará em contrato específico."*

Por não alterar os termos do Edital a data permanece a mesma e consta no sistema eletrônico:

**RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 19/04/2024.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h 30 min do dia 19/04/2024.**

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema.

São Leopoldo, 17 de abril de 2024.

Agente de Contratação

(Pregoeiro)

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

Prefeitura de São Leopoldo  
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP  
93010-010